

MÉTA 02: MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA	AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA					RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	
	SITUAÇÃO EM 2019:				AÇÕES:		
Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Ampliar o orçamento da SMC, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução orçamentária referente a 2,5% do orçamento municipal	Minimo de 1.50% do orçamento municipal (dotação e execução)	Minimo de 2.0% do orçamento municipal (dotação e execução)	Minimo de 2.5% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente	Site da Prefeitura de Rio Claro, site da Secretaria Municipal de Cultura, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMC, SMC, CONCULT
2	Definir mínimo de repasse do orçamento da SMC para o FMC.	Mínimo de 1% do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente	Site da Prefeitura de Rio Claro, site da Secretaria Municipal de Cultura, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMC, SMC, CONCULT

SITUAÇÃO EM 2019: <p>A SMC é responsável pela gestão direta de 10 equipamentos. São eles: Casarão da Cultura, Museu "Amador Bueno da Veiga", Reserva técnica do Museu e da Pinacoteca, Espaço Philarmônica de Rio Claro, Gabinete de Leitura (Biblioteca pública municipal Lenyra Camargo Fracarollo), Centro Cultural Roberto Palmarini, CEU (Centro de Esportes Unificados da Mãe Preta), Biblioteca pública municipal Zeverina Quilici Tedesco, Biblioteca pública municipal Profa. Maria Victoria Alem Jorge, Biblioteca pública municipal Profá. Ivanaia Bohn Prado. Muitos deles encontram-se com a estrutura precária, com falta de materiais permanentes, necessitando de investimentos estruturais diversos.</p>	META 03: EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS	<p>Apresentação anual do uso dos recursos e dos investimentos realizados pela Secretaria da Cultura</p> <p>Realizar o planejamento participativo do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como base o Plano Municipal de Cultura.</p> <p>Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura</p>	<p>Apresentação anual do uso dos recursos e dos investimentos realizados pela Secretaria da Cultura</p> <p>Realizar o planejamento participativo do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como base o Plano Municipal de Cultura.</p> <p>Captar a mínima de 10% do orçamento destinado à SMC ao ano</p>	<p>Atas das reuniões de construção do orçamento participativo.</p> <p>Prestação de contas apresentada ao CONCULT.</p>	<p>Site da Secretaria Municipal de Cultura e Prestação de contas apresentado ao CONCULT.</p>
	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	<p>Melhorar os equipamentos culturais existentes, tanto na manutenção bem como na atualização de equipamentos técnicos e profissionais visando atender às necessidades das ações neles desenvolvidas, bem como ampliar o número de equipamentos e com isso, ampliar o acesso aos bens culturais</p>			

Nº	Descrição	2022	2026	2030	Indicador / Monitoramento / Avaliação	Fontes de Aferição	Responsáveis / Envolvidos
1	Reforma, restauro e adequação dos equipamentos culturais, bem como sua manutenção conservativa.	30% dos equipamentos reformados e requalificados	60% dos equipamentos reformados e requalificados	100% dos equipamentos reformados e requalificados	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas, contratações de serviços, quantidade e qualidade dos equipamentos adquiridos	SMC, SMC, CONCULT, Secretaria de Planejamento, Finanças, Central de Compras.
2	Obtenção de AVCB para todos os prédios da Secretaria de Cultura.	Contratação do projeto de AVCB de todos os prédios da Cultura.	50% dos equipamentos com AVCB regularizado.	100% dos equipamentos com AVCB	Número de equipamentos com AVCB	Número de equipamentos com AVCB	SMC, SMC, CONCULT, Secretaria de Planejamento, Finanças, Central de Compras.
3	Aquisição de equipamentos e implementação de novas tecnologias que visam a melhoria dos serviços executados pelos funcionários da SMC	Equipamento entregue	-	-	Equipamento em uso	Equipamento em uso	SMC, SMC, CONCULT, Secretaria de Planejamento, Finanças, Central de Compras.
4	Requalificar, modernizar e catalogar os acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e outros)	100% do acervo catalogado	100% das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	Número de livros Catalogados x equipamentos adquiridos x atualização de acervo	Número de equipamentos comprados, ações implantadas e wi-fi liberado e gratuito	SMC, SMC, CONCULT	SMC, SMC, CONCULT
5	Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: prédios tombados têm limitações para receber adequações)	Contratação de projeto para as adequações visando acessibilidade e 20% dos equipamentos com acessibilidade	50% dos equipamentos com acessibilidade	70% dos equipamentos com acessibilidade	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas e contratações de serviços	SMC, SMC, CONCULT, Secretaria de Planejamento, Finanças, Central de Compras.

				Número de equipamentos adequados	Equipamentos em condições de receber PCD	
#	AÇÃO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
AÇÕES:	Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
6	Equipar os próprios públicos para receber pessoas com deficiências (libras, computadores especiais, livros, etc)	20% dos prédios equipados	40% dos prédios equipados	100% dos prédios equipados	Número de equipamentos adequados	SMC, SMC, CONCULT
7	Acesso livre e gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos	50% dos equipamentos	100% dos equipamentos	-	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	SMC, SMC, CONCULT, TI Prefeitura
8	Locação de carro, ônibus e utilitários para dar suporte aos eventos, realizações da SMC e promover o transporte de coletivos e grupos culturais da cidade	Locação dos automóveis			Número e tipo dos automóveis locados.	SMC, SMC, CONCULT, Secretaria de Planejamento, Finanças, Central de Compras.
9	Viabilizar a instalação de uma unidade do SESC no Parque Lago Azul.	Unidade provisória instalada	-	Unidade definitiva em pleno funcionamento	Unidade em funcionamento	SMC, SMC, SINCOMÉRCIO DE RIO CLARO.
#	Promover o funcionamento do Estúdio público municipal do Centro Cultural, bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Produções fonográficas x artistas contemplados	Publicação de editais no site da SMC e projetos fonográficos lançados
META 04: CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE RIO CLARO						
SITUAÇÃO EM 2019: A SMC possui um cadastramento e mapeamento de artistas online, via site da Secretaria Municipal da Cultura, bem como inscrições em um chamamento online para contratação nos programas de difusão realizados pela SMC. No entanto, alguns processos ainda são realizados presencialmente, como o cadastro nos Editais Municipais, Prêmio do Salão de Artes Plásticas, solicitações de cartas de anuência, declarações, agendamento dos espaços entre outros.						
RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS: Mapear, fomentar e gerar indicadores culturais referentes à produção e ao consumo de arte e cultura no município informatizar os processos de solicitações e serviços da SMC.						

				Número de cadastrados x mapeados	Relatório gerado pelo sistema	
1	Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema online	20% ref. aos números de 2019	20% ref. aos números de 2022	20% ref. aos números de 2026	cadastrados x mapeados	SMC, SMC, CONCULT
2	Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos, editais, mostras, prêmios e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	Número de projetos inscritos x projetos aprovados	Plataformas virtuais da SMC SMC, SMC, CONCULT, TI Prefeitura
3	Viabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro, solicitações diversas.	50% concluído	100% concluído	Revisão e atualização do sistema 100% concluído	Cadastrados atuais x cadastrados novos	Plataformas virtuais da SMC SMC, SMC, CONCULT, TI Prefeitura
4	Informatização das ações da Secretaria da Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultura.	100% concluído	100% concluído	100% concluído	Dados completos e disponíveis no site da SMC	Plataformas virtuais da SMC SMC, SMC, CONCULT, TI Prefeitura
5	Cadastramento de artistas e grupos culturais online, conteúdo plataforma pública para divulgações de eventos e atrações do município como também um banco de dados de pesquisas vinculadas ao tema.	Criação e implementação de uma plataforma online que possibilite a inserção e consulta de portfólios resumidos e localização em mapa de fazedores culturais e eventos do município (grupos, espaços, entre outros).	Manutenção e divulgação da plataforma.	Manutenção e divulgação da plataforma.	Cadastrados atuais x cadastrados novos	Plataformas virtuais da SMC SMC, SMC, CONCULT, TI Prefeitura

						Número de projetos realizados x público atendido	Material de divulgação site da SMC e divulgação da Diretoria Regional de Ensino
		Minímo de um projeto realizado bienalmente	Minímo de um projeto realizado bienalmente	Número de encontros realizados x projetos apoiados	Divulgação em geral e site da SMC		
2	Realizar, em parceria com a Secretaria de Governo, encontros com empresários do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pela Lei de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal)	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual realizados x projetos apoiados	Divulgação em geral e site da SMC	SMC, CONCULT e demais órgãos envolvidos	
3	A SMC usa para divulgar suas ações a mídia impressa (folders mensais - tiragem de 10.000 foldres, releases e reportagens em jornais locais), televisiva e radiofônica, e também pelo site oficial cultura.rc.sp.gov.br, pelas redes sociais da Cultura, que são: Instagram e Facebook.						
MÉTIA 06: MELHORAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO		SITUAÇÃO EM 2019:		RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Ampliar o acesso e a difusão da informação, divulgando as atividades culturais do município para os diversos públicos, visando fomentar o processo de formação de público e plateia	
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Manter o Site da SMC independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das atividades culturais no município	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Atualização do site oficial e movimentação de redes sociais	Número de acessos no site oficial e seguidores das redes sociais x seguidores	Site oficial e redes sociais da SMC	SMC, SMC, CONCULT
2	Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, visando ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Sistema de cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Número de atividades cadastradas x divulgadas	Aplicativos, site oficial, redes sociais e demais plataformas utilizadas para divulgação	SMC, SMC, CONCULT

META 07: SITUAÇÃO EM 2019:	FORTALECIMENTO, CRIAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, INovação E REVISÃO DE LEGISLAÇÕES LIGADAS AO SETOR CULTURAL	A legislações mais importante pro setor Cultural de Rio Claro consiste na Lei de Incentivo Fiscal para Projetos e a regulamentação do artista de rua. Sendo assim ,muitas políticas já desenvolvidas necessitam ser garantidas através de projetos de Lei.	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Nº DESCRÍCÃO	2022	2026
AÇÕES:	1 Análise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, visando a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTEs DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	2 Aprovação e atualização das legislações e decretos vigentes que visem a garantia das políticas públicas no município de Rio Claro.	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal para análise de necessidade do setor	Uma reunião bienal realizada com SMC e CONCULT	Divulgação e publicações em SMC e CONCULT	SMC, SMC, CONCULT
				Número de folders distribuídos	Número de impressos e numero de pontos distribuídos	Site da SMC
				ampliação de 100% em relação a 2019	ampliação de 100% em relação a 2022	ampliação de 100% em relação a 2026

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO CLARO-SP -

2020/2030

**EIXO
2**

**FOMENTO,
FINANCIAMENTO
E INCENTIVO
CULTURAL**

GARANTIR POR LEI A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC.

IMPLEMENTAR E GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS EDITAIS DE FOMENTO À ARTE E À CULTURA DE RIO CLARO - SP

O Programa de Fomento à Arte e Cultura de Rio Claro, os Editais Municipais, foi criado em 2018. O programa teve em seu primeiro ano 3 editais publicados, 31 projetos aprovados nas modalidades "Aperfeiçoamento técnico artístico", "Circulação de espetáculos e realização de eventos" e "Formação cultural", e um montante investido de 485 mil reais no ano de 2018. Em 2019, os mesmos editais foram publicados com uma mudança no edital de formação, que passou ser um edital de contratação de oficineiros para manutenção das atividades de formação por 4 anos, no total foram aprovados 29 projetos, totalizando um investimento de R\$563 mil.

RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:

Fortalecer os Editais municipais, tornando-os umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, diversidade, incentivo aos espaços culturais (ex: Pontos de Cultural), residência artística, incentivo a intercâmbios culturais e formação cultural, por meio da publicação de editais anuais. Garantir a permanência dessa política através de um PL com porcentagens mínimas a serem investidas, incentivando a diversidade cultural e os grupos marginalizados.

Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE(S) DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Fortalecer o Programa de Fomento à Cultura - EDITAIS MUNICIPAIS DE RIO CLARO.	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma de indicadores 100% virtual para aferição de resultados	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma em funcionamento x projetos inscritos	Site da SMC e plataforma digital	SMC, CONCULT
2	Aprovar PL que garanta a manutenção dos Editais Municipais e sua regulamentação.	Aprovação do PL			Aprovação da Lei, Prestação de contas nas conferências Municipais	Lei sancionada	SMC, SMC, CONCULT, Comissão de acompanhamento do Plano Municipal.

3	Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 2% do orçamento da SMC destinado aos editais	Ampliação de 10% referente a 2022 no número de editais e mínimo de 5% do orçamento da SMC destinado aos editais	Ampliação de 10% referente a 2026 no número de editais e mínimo de 10% do orçamento da SMC destinado aos editais	Número de editais publicados x projetos inscritos	Site da SMC e editais publicados
4	Realizar, com plena participação da sociedade civil e do CONCULT, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados nos EDITAIS MUNICIPAIS no ano subsequente	Realização de fórum temático, anualmente	Realização de fórum temático, anualmente	Realização de fórum temático, anualmente	Fóruns realizados x número de participantes	Chamamentos dos fóruns, relatórios da SMC, publicação no Site da SMC e atas de reuniões
5	Realizar cursos, oficinas, workshops e plantão de dúvidas, visando capacitar os agentes culturais participantes dos EDITAIS MUNICIPAIS	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMC e lista de presença
META 02: FORTALECIMENTO DA LEI DE INCENTIVO DE RIO CLARO		RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		Revisar e adequar a Lei Municipal 3767/2007, lei 3804/2007 e decreto 8148/2008 que tratam sobre o incentivo fiscal a projetos no município de Rio Claro, visando a garantia do acesso à cultura a esse mecanismo de investimento aos projetos da área. Aprimorar esses instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.		
AÇÕES:	Nº	DESCRICAÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO
SITUAÇÃO EM 2019:		A Lei de Incentivo de Rio Claro foi implementada no ano de 2007 e visa o fomento a projetos nas áreas da Cultura, Esporte, Saúde, Desenvolvimento social e Meio ambiente. No entanto, até 2017, grande parte dos projetos aprovados era do esporte. A partir de 2018, com a ampla divulgação dessa lei, mais projetos passaram a ser encaminhados para avaliação e aprovados pela comissão para a área da cultura. No entanto, essa lei precisa de uma regulamentação para que sua utilização se torne mais fácil e efetiva. Além disso, é necessário estabelecer uma porcentagem dessa renúncia para cada uma dessas áreas, para que nenhuma seja favorecida em detrimento da outra.				FONTE DE AFERIÇÃO
						RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS

40

	Tornar o processo de aprovação e acompanhamento dos projetos aprovados pela Lei de Incentivo mais transparente.	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma existente x projetos inscritos	Sítio da SMC e plataforma virtual	SMC e Tecnologia da Informação - Prefeitura.
1	Atualização da Lei e do decreto regulamentador, estabelecendo uma porcentagem dos recursos renunciados para os projetos da cultura.	100% da ação realizada	-	-	Alteração da lei e decreto regulamentador	Sanção da Lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores	SMC e CONCULT
2	Realizar atividades de capacitação e plantão de dúvidas visando atender os interessados	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMC e lista de presença	SMC
META 03: PARCERIAS COM O TERCERÓ SETOR PARA ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS E ATIVIDADES DA CULTURA							
SITUAÇÃO EM 2019: Legislação pertinente inexistente							
AÇÕES:		RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:		INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO			
Nº		DESCRÍÇÃO		2022	2026	2030	FONTE DE AFERIÇÃO
1		Aprovar Lei de OS para Cultura		Aprovação do PL		aproviação da lei	
				aprovação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	
				aproviação da lei		sanção da lei	

							PROFISSIONAL E PESSOAL				e 17
MÉTAS:											
AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES											
MÉTA 01:											
SITUAÇÃO EM 2019:											
A SMC realiza de forma permanente cursos de musicalização atendendo 750 alunos através das atividades de formação realizadas pela Orquestra Sinfônica e Banda Sinfônica de Rio Claro; Curso de canto coral e musicalização infantil através do projeto GUERI para 250 crianças; e Oficinas culturais, com aulas regulares, realizadas através da contratação de 16 oficineiros, nas áreas do teatro, circo, hip-hop, capoeira, dança clássica e contemporânea, dança para idosos, cinema e literatura atendendo em média 1000 pessoas mês. Outras oficinas, capacitações e cursos livres são realizados ao longo do ano através de contratações pela SMC e através de parceiras com OSC e o Governo do estado de SP. Uma das políticas de formação continuada do artista realizada pela SMC é o Edital de Aperfeiçoamento técnico artístico, que possibilita o aperfeiçoamento artístico de grupos culturais. Em 2018, foram investidos 110 mil reais, em 11 prêmios. Em 2019, o Edital determina um prêmio de 75 mil para 5 projetos contemplados.											
AÇÕES:											
Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS				
1	Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Número de cursos oferecidos x alunos atendidos	Site da SMC e divulgação em geral	SMC E CONSULT				
2	Oferta de cursos de formação cultural nas diversas expressões da cultura em caráter continuado	Aumento de 25% no atendimento	Aumento de 40% no atendimento	Aumento de 50% no atendimento	número de vagas oferecidas x numero de alunos atendidos	Site da SMC e divulgação em geral	SMC E CONSULT				

52

		Aumentar o valor investido nesse edital em pelo menos 10% do valor atual e consequentemente aumentar o numero de contemplados.	Aumentar o valor investido nesse edital em pelo menos 10% do valor de 2022 e consequentemente aumentar o numero de contemplados.	Aumentar o valor investido nesse edital em pelo menos 10% do valor de 2026 e consequentemente aumentar o numero de contemplados.	Valor investido x projetos contemplados	Site da SMC e divulgação em geral	SMC E CONSULT
3	Manutenção do edital de aperfeiçoamento artístico cultural.	Mínimo de 2 parcerias por ano	Mínimo de 2 parcerias por ano	Mínimo de 2 parcerias por ano	Parcerias realizadas x projetos favorecidos	Site da SMC e divulgação em geral	SMC E CONSULT

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO CLARO-SP -

2020/2030

EIXO	DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO	UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS RIO-CLARENSES À ARTE E CULTURA, QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO E PERMITIR AOS FAZEDORES DE CULTURA O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS PARA A PRODUÇÃO CULTURAL	RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:	4, 8, 11, 19, 21, 22, 24, 25, 28 e 29	3, 4, 8, 10, 16 e 17	ODS:	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:
4	VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS	META 01: ESTABELECER PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, SISTEMA UNIVERSITÁRIO, SISTEMA PRIVADO PARA A OFERTA DE CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA CULTURAL					Ampliar o acesso à produção cultural aos municípios, ampliando assim o repertório cultural e o acesso à cultura. Ofertar espaços e equipamentos qualificados e preparados com as necessidades técnicas mínimas para viabilização de contratações artísticas.

**SITUAÇÃO
EM 2019:**

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Claro realiza difusão e circulação por meio de festivais, mostras, atividades culturais descentralizadas e programa de fomento (Editais Municipais), essas atividades são realizadas em diversos espaços, contemplando as mais variadas linguagens artísticas e segmentos culturais, atendendo as diferentes faixas etárias e níveis sociais. Além disso, oferece os equipamentos culturais com recursos técnicos e tecnológicos para os produtores e artistas que quiseram realizar e promover sua arte, garantindo qualidade às atividades culturais bem como o atendimento às necessidades técnicas básicas.

Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1	Instituir um Programa de Difusão Artística e Cultural, com calendário anual, que garanta a continuidade das atividades artísticas e culturais e promova a difusão destas nos diversos bairros do município e em seus distritos, para as diferentes faixas etárias.	Minimo de 4 festivais no ano e 30 atividades descentralizadas.	Mínimo de 6 festivais no ano e 40 atividades descentralizadas	Mínimo de 8 festivais no ano e 50 atividades descentralizadas	Circulações realizadas x público atendido	Site da SMC	SMC, CONCULT
2	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio, consolidando exposições o ano inteiro, selecionadas pelo corpo técnico da Secretaria ou por editais culturais, conjuntamente a atividades educativas.	Mínimo de 4 ações por mês	Mínimo de 5 ações por mês	Mínimo de 6 ações por mês	Programação oferecida x público atendido	Site da SMC e programação dos equipamentos	SMC, CONCULT

				Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMC e divulgação em geral	SMC, CONCULT
3	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais	Minimo de 4 por ano	Minimo de 6 por ano	Minimo de 8 por ano		
4	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências, etc.) em parceria com a rede pública de ensino	Minimo de 4 por ano	Minimo de 4 por ano	Minimo de 4 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMC, programações culturais e publicações
5	Permanência da lei que regulamenta a atividade do artista de rua e seu acompanhamento quantitativo e qualitativo.	Pesquisa com indicadores sobre os efeitos da lei e suas consequências.	Pesquisa com indicadores sobre os efeitos da lei e suas consequências.	Pesquisa com indicadores sobre os efeitos da lei e suas consequências.	Indicadores levantados	Site da SMC SMC, CONCULT
6	Divulgação de agenda mensal contendo a programação cultural de Rio Claro de forma online e através de flyers da Secretaria.	Criação de um mapa de divulgação que inclua também as áreas mais periféricas para a divulgação de material impresso dos eventos culturais, e demais atividades promovidas pela Secretaria de Cultura.	Criação de um mapa de divulgação que inclua também as áreas mais periféricas para a divulgação de material impresso dos eventos culturais, e demais atividades promovidas pela Secretaria de Cultura.	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMC, redes sociais, pontos de divulgação, imprensa, site da Prefeitura.	SMC, IMPRENSA

Criação e implementação de Lei que regulamente e regularize a isenção de impostos municipais para realização de feiras e ocupações artísticas e culturais, circos, e atividades artístico culturais de associações ou grupos independentes que apresentem proposta de contrapartida social aprovada pelo município.	7	Criação e implementação de Lei que regulamente e regularize a isenção de impostos	Permanência da lei e seu acompanhamento quantitativo e qualitativo	Permanência da lei e seu acompanhamento quantitativo e qualitativo	Lei Sancionada	Lei Sancionada	SMC, Secretaria de Negócios Jurídicos, Câmara Municipal.
---	---	---	--	--	----------------	----------------	--

PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO CLARO - SP - 2020/2030

EIXO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA E INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS	RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:	8,	9,	10,	11,
				51, 52 e 53	11, 19, 51, 52 e 53	ODS: 16 e 17	8, 9, 10, 11, 16 e 17
META 01: ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES	SITUAÇÃO EM 2019:	Ainda não há levantamentos consolidados a respeito do número de empregos (fixos) e geração de renda (trabalhos temporários) provenientes do setor cultural. Estes dados começaram a ser mapeados por meio do número de profissionais envolvidos direta e indiretamente nos programas de fomento e incentivo, eventos e ações. Apesar da qualidade dos serviços realizados, o setor ainda apresenta um grande número de trabalhadores informais, que não apresentam registro como MEI (Micro Empreendedor Individual), nem reconhecimento de profissionalização por Sindicatos/Cooperativas do setor ou outra certificação.	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Estruiturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a economia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados			

Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
AÇÕES:	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Aprovação de Lei que regulamente essas vendas	-	-	Aprovação de legislação específica	Site da SMC e lei sancionada	SMC, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Justiça	
1	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 3 por ano	Mínimo de 4 por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMC, relatórios e divulgação em geral	SMC, SMC, CONCULT	
META 02: ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRIVADO								
SITUAÇÃO EM 2019:								
AÇÕES:	Nº	DESCRÍÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1								
2								
PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO CLARO- SP - 2020/2030								

**EIXO
TRANSVERSALIDADE
6
CULTURAL**

DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE	RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS	RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:	4 e 6	ODS: 5, 10, 16 e 17
--------------------------------	---	------------------------------	-------	------------------------------------

META 01 SITUAÇÃO EM 2019:	RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO				
	A SMC apoia todas as ações que valorizam a diversidade cultural e suas formas de se expressar. Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+ e as questões de gênero através de exposições, mostras artísticas, debates, palestras entre outros. Realiza ações que dialogam com o universo Nerd/Geek por meio do apoio a feiras, exposições. Também realiza e apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matrizes africanas, como a Semana Ogum e suas origens culturais, palestras contra a intolerância religiosa, entre outras atividades e comemorações que valorizam a cultura negra. Também realiza ações de valorização, conscientização e debate sobre as questões indígenas.	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Proteger e promover a diversidade, reconhecendo a abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos, inclusive nos segmentos menos populares		
AÇÕES:	Nº DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO /AVALIAÇÃO
1	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQ+, com fomento e gestão transversal e compartilhada	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Ações realizadas x público atendido
2	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQ+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido
					Site da SMC e divulgação em geral
					SMC, COMUC e CEV CULTURA

3	Compor um acervo voltado à história da comunidade negra em Rio Claro com materiais fotográficos, audiovisuais e digitalização de documentos	Levantamento do acervo, organização do acervo e publicação do material levantado	Levantamento do acervo, organização do acervo e publicação do material levantado	Levantamento do acervo, organização do acervo e publicação do material levantado	Site da SMC e relatórios SMC, CONCULT, Arquivo Histórico de Rio Claro
4	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Promoção de ações (pelo menos 2 ao ano) que complementem a formação de professores para a execução das leis 10.639 e 11.645, tais como oficinas culturais, apresentações artísticas, palestras	Promoção de ações (pelo menos 2 ao ano) que complementem a formação de professores para a execução das leis 10.639 e 11.645, tais como oficinas culturais, apresentações artísticas, palestras	Promoção de ações (pelo menos 2 ao ano) que complementem a formação de professores para a execução das leis 10.639 e 11.645, tais como oficinas culturais, apresentações artísticas, palestras	Ações realizadas x público atendido Site da SMC e programas da SME SMC, CONCULT, SME
5	Fomentar um plano de políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres cis e trans e sua valorização, contribuindo para a redução da violência das desigualdades de gênero	Elaboração do Plano com, no mínimo, 2 ações por ano	Elaboração do Plano com, no mínimo, 2 ações por ano	Elaboração do Plano com, no mínimo, 2 ações por ano	SMC, COMUC, COMMULHER e CEV CULTURA, OAB, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS Site da SMC

6	Criação de um programa municipal de políticas de inclusão social que contemplam: a valorização e fortalecimento sócio cultural da comunidade negra, indígena, das mulheres, da comunidade LGBTQ+, dos deficientes, dos idosos e da juventude.	Destinação de rubrica orçamentária específica para promoção de ações de inclusão social que contemplam: a valorização e fortalecimento sócio cultural da comunidade negra, indígena, das mulheres, da comunidade LGBTQ+, dos deficientes, dos idosos e da juventude.	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente a 2022 e iniciar um acervo com a história das comunidades negra, indígena, das mulheres, da comunidade LGBTQ+, dos deficientes, dos idosos e da juventude.	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente a 2026, aprimorar e ampliar o acervo da história das comunidades negra, indígena, das mulheres, da comunidade LGBTQ+, dos deficientes, dos idosos e da juventude.	Ações realizadas x público atendido
7	Programa de acesso à leitura para pessoas idosas e pessoas com deficiência, incluindo deficientes visuais ou com dificuldade de locomoção	Regulamentar e implantar projeto de incentivo à leitura para pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas da cidade e portadores de necessidades especiais, incluindo deficientes visuais, incluindo deficientes	Implementar um programa para trazer pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas da cidade e portadores de necessidades especiais, incluindo deficientes visuais, para os espaços de leitura do município	Implementar um programa para trazer pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas da cidade e portadores de necessidades especiais, incluindo deficientes visuais, para os espaços de leitura do município	Público atendido
8	Realizar ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com as pessoas idosas rioclarenses, visando integrá-las aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da idade	Promoção de atividades artístico culturais que estimulem e fortaleçam o protagonismo das pessoas idosas. Mínimo de 2 ao ano.	Mínimo de 03 ações por ano	Mínimo de 04 ações por ano	Número de ações por ano x público atendido

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO CLARO-
SP - 2020/2030**

EIXO 7 CULTURAL E MEMÓRIA		FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, À VALORIZAÇÃO, À DIFUSÃO E À SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO			RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:	4, 5, 6, 18, 28, 29, 31, 34 e 41	ODS: 9, 10, 11, 16 e 17
META 01: RIO CLARO	PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA DE RIO CLARO	RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS		
SITUAÇÃO EM 2019:	<p>A SMC possui um amplo programa de Educação patrimonial desenvolvida junto à Secretaria Municipal de Educação que visa a educação patrimonial e a valorização do patrimônio material e imaterial de Rio Claro. Além disso, possuímos um museu com um acervo composto por 29.000 itens, uma pinacoteca com mais de 700 obras e 4 bibliotecas públicas que juntos contam e preservam a história da cidade.</p>						
AÇÕES:	<p>1 Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congada, blocos e grupos de manifestação de carnaval, puxada de rede, capoeira e tambú na programação cultural do município</p>	Nº 1	DESCRÍÇÃO 2022 Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congada, blocos e grupos de manifestação de carnaval, puxada de rede, capoeira e tambú na programação cultural do município	2026 Mínimo de duas atividades por ano	2030 Mínimo de duas atividades por ano	Número de atividades x número de grupos participantes Site da SMC	SMC, SMC, CONSULT

2	Ampliar o Programa de Educação Patrimonial para as escolas municipais e estaduais com visitas monitoradas nos museus, exposições, monumentos nas praças públicas e patrimônios materiais.	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido Site da SMC SMC, SMC, CONCULT
3	Contratar por meio de concurso público ou por contratação direta, profissionais da área de arquivologia e museologia	100% implantado	-	-	Ação realizada Relatórios da SMC SMC
4	Implantação de um programa de salvaguarda do patrimônio material e imaterial no município, garantindo a ele ampla divulgação.	Criação de um programa que compreenda um percurso pelos espaços de patrimônio da cidade, trabalhando locais e atores sociais com importância histórica.	Criação e implementação do programa de salvaguarda do patrimônio material e imaterial	Formatização de um produto de valorização da cultura local junto às fazendas históricas. Número de atividades x número de grupos participantes	Site da SMC e imprensa local SMC
5	Criação de um programa de isenção de IPU para proprietários de Bens tombados como forma de garantir a sua preservação e manutenção	Escrita do projeto de Lei CONCULT e Sociedade civil e aprovação na Câmara Municipal	Divulgação e Implementação do programa	Número de proprietários que aderiram ao programa e seu investimento na preservação do Bem	Site da SMC e imprensa local SMC, SMC, CONCULT

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 109/2020

O presente Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal - Institui o Plano Municipal de Cultura de Rio Claro/SP para o período 2020-2030.

Esta Comissão Conjunta opina pela aprovação da referida matéria.

Rio Claro, 07 de dezembro de 2020.

Geraldo Luis de Moraes
Vereador Geraldo Voluntário
MDB

Hernani Leonhardt
Vereador
MDB

Yves Carbinatti
Vereador Líder do PSI

Adriano La Torre
Vereador - 2º Secretário
Vice Líder dos Progressistas

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA, MODIFICATIVA E SUPRESSIVA DE AUTORIA DE VEREADORES AO PROJETO DE LEI N° 109/2020.

- 1) **EMENDA ADITIVA** - Acrescenta ao final do Anexo do Plano Municipal de Cultura a descrição das siglas utilizadas no Anexo e esclarecimentos das mesmas, no Projeto de Lei nº 109/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Descrição e esclarecimento das siglas utilizadas no Anexo do Plano Municipal de Educação conforme seguem:

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Metas Orientadas pela ONU-Organização das Nações Unidas),

AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros,

PCD: Pessoa com Deficiência,

TI: Tecnologia da Informação,

DRE: Diretoria Regional de Educação,

PL: Projeto de Lei,

OS: Organização Social,

GURI: Projeto GURI – nome do Programa de Educação voltado para formação musical de crianças, pré-adolescentes e jovens até 18 anos, sendo organizado pela associação **SUSTENIDOS**, nome da Associação Amigos do Projeto GURI, uma Organização Social de Cultura, sem fins lucrativos, que gere o Projeto GURI no Estado de São Paulo,

OSC: Organização da Sociedade Civil,

SME: Secretaria Municipal de Educação,

08/DEZ/2020 11:23

CÂMARA SECRETARIA

54

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CONCULT: Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro,

COMMULHER: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

CONERC: Conselho da Comunidade Negra de Rio Claro,

LGBTQ+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Queer,

Lei Sancionada e Aprovação de Lei: Cabe informar que essas ações são previstas nas metas a serem atingidas, nas quais se inserem na elaboração, apresentação e aprovação de Leis, com a respectiva sanção das mesmas, de acordo com os itens aos quais se relacionam.

- 2) **EMENDA MODIFICATIVA** - Altera-se no Anexo do Plano Municipal de Cultura no Projeto de Lei nº 109/2020, modificando a palavra “COMUC” por “CONCULT”.
- 3) **EMENDA SUPRESSIVA** – Suprime a expressão “CEV CULTURA” em todo o Anexo do Plano Municipal de Cultura no Projeto de Lei nº 109/2020.

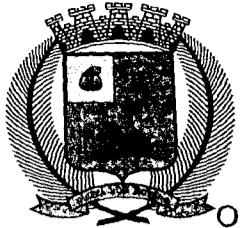
Rio Claro, 8 de dezembro de 2020.

Carol Gomes
Vereadora
Cidadania

JULINHO LOPES
Vereador dos Progressistas

Vereadores


Geraldo Luis de Moraes
Vereador Geraldo Voluntade
MDB



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Of.D.E.072/20

Rio Claro, 07 de dezembro de 2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Nobres Edis, para análise e votação, o anexo Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Rio Claro, destinado às despesas com a realização de folha de pagamento.

Conforme se demonstra no projeto de Lei, o crédito suplementar será coberto com a anulação de outras receitas, além de excesso de arrecadação.

Na certeza da rápida aprovação do incluso Projeto de Lei por parte dos Nobres Vereadores, que tanto se empenham na garantia do bem estar de toda população rio-clarense, antecipo os mais sinceros agradecimentos e aproveito para solicitar o mesmo tenha sua tramitação em caráter de urgência nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

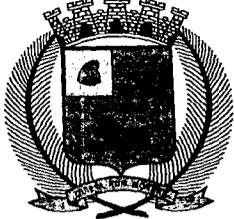
Atenciosamente,



MARCO ANTONIO MELLY BELLAGAMBA
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDRE LUIS DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO

CÂMARA SECRETARIA
07DEZ2020 16:15



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 110 / 2020

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Rio Claro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.271.146,99 (Onze milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), destinado as despesas com Folha de Pagamento.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de complementação do valor estabelecido no artigo acima, fica o Prefeito Municipal autorizado a elevar o referido Crédito em 25% (vinte e cinco por cento), mediante Decreto.

Artigo 2º - A classificação orçamentária de que se trata o Crédito Adicional Suplementar, objeto desta Lei, será a seguinte: -

ÓRGÃO 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 02 - FUNDO SOCIAL

02.02.08.244.4003.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 79.000,00
RH

ÓRGÃO 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV.ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

03.01.04.122.7003.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 8.000,00
RH

03.01.04.122.7003.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de 16.000,00
RH

ÓRGÃO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.7002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 2.280.000,00
RH

04.01.04.122.7002.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 62.000,00
RH

UNID. ORÇ. 02 - DEPARTAMENTO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO

04.02.15.452.5010.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 143.000,00
RH

04.02.15.452.5010.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 12.000,00
RH

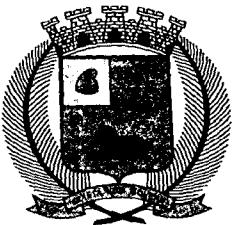
04.02.15.452.5010.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de 46.000,00
RH

ÓRGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

05.01.04.123.7002.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 26.000,00
RH

56



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

2.

ÓRGÃO 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
06.01.04.122.7002.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 25.000,00
RH
06.01.04.122.7002.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de 26.000,00
RH

ÓRGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.122.2001.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 5.000,00
RH
07.01.12.122.2001.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de 11.000,00
RH

UNID. ORÇ. 02 - ENSINO FUNDAMENTAL
07.02.12.361.2001.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 150.000,00
RH
07.02.12.361.2001.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 1.200.000,00
RH

UNID. ORÇ. 03 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E CRECHES
07.03.12.365.2001.2298.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 5.000,00
RH

UNID. ORÇ. 04 - FUNDEB
07.04.12.361.2001.2303.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 5.284.946,99
RH

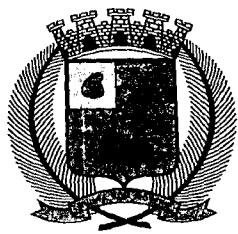
ÓRGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5011.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 20.000,00
RH
08.01.15.451.5011.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de 6.000,00
RH

ÓRGÃO 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
10.01.13.392.3003.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 10.000,00
RH

ÓRGÃO 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
SILVICULTURA E MANUTENÇÃO
UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
SILVICULTURA
12.01.20.605.6006.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de 12.000,00
RH

57



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

3.

ÓRGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E TURISMO

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.01.27.813.3004.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de RH 15.000,00

13.01.27.813.3004.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de RH 3.000,00

UNID. ORÇ. 03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

13.03.23.695.6008.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de RH 5.000,00

ÓRGÃO 14.00 - SECRETARIA SEGURANÇA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE COMANDO

14.01.06.181.8002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 1.606.000,00

14.01.06.181.8002.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de RH 148.200,00

UNID. ORÇ. 04 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

14.04.15.451.8003.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 33.000,00

14.04.15.451.8003.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de RH 12.000,00

14.04.15.451.8003.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de RH 14.000,00

ÓRGÃO 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO ANIMAL E MANEJO FLORESTAL

15.01.18.541.6009.2002.3191 - Desenvolvimento e Implementação de RH 8.000,00

[Signature]
Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 9.943.146,99 (Nove milhões novecentos e quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

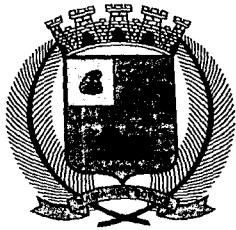
ÓRGÃO 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 01 - CHEFE DE GABINETE

02.01.04.122.7002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 500.000,00

UNID. ORÇ. 03 - OUVIDORIA

02.03.14.422.7002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 250.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

4.

ÓRGÃO 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV.ECONÔMICO E PLANEJAMENTO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

03.01.04.122.7003.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 350.000,00

RH

ÓRGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

05.01.04.123.7002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 140.000,00

ÓRGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

07.01.12.122.2001.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 200.000,00

RH

UNID. ORÇ. 03 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E CRECHES

07.03.12.365.2001.2297.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 869.893,36

RH

UNID. ORÇ. 04 - FUNDEB

07.04.12.361.2001.2251.3390 - Transporte de Alunos 3.789.253,63

UNID. ORÇ. 05 - MERENDA ESCOLAR

07.05.12.306.2001.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 180.000,00

RH

ÓRGÃO 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

09.01.16.482.5014.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 390.000,00

de RH

ÓRGÃO 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

10.01.13.392.3003.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 380.000,00

ÓRGÃO 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

11.01.08.244.4002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 400.000,00

11.01.08.244.4002.2002.3390 - Desenvolvimento e Implementação de RH 80.000,00

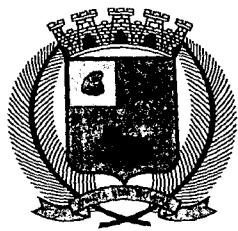
ÓRGÃO 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, SILVICULTURA E MANUTENÇÃO

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO SILVICULTURA

12.01.20.605.6006.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de RH 700.000,00

RH

59



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

5.

UNID. ORÇ. 02 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA
12.02.15.451.6007.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 400.000,00
RH

ÓRGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E TURISMO

UNID. ORÇ. 01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

13.01.27.813.3004.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação 500.000,00
de RH

UNID. ORÇ. 03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

13.03.23.695.6008.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 550.000,00
RH

ÓRGÃO 14.00 - SEC. SEGURANÇA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E
SISTEMA VIÁRIO

UNID. ORÇ. 02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

14.02.06.182.8002.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 138.000,00
RH

UNID. ORÇ. 05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

14.05.15.452.8003.2002.3190 - Desenvolvimento e Implementação de 126.000,00
RH

II - Excesso de Arrecadação de recursos do FUNDEB, considerando a arrecadação mensal, chegaremos ao montante arrecadado de R\$ 86.428.000,00 ao final do exercício, ou seja, uma arrecadação a maior no montante de R\$ 1.328.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

RESUMO	R\$
Receita Fixada no Orçamento 2020	85.100.000,00
Arrecadado até Novembro/2020	78.801.000,00
Falta Arrecadar - Dezembro/2020 (igual arrecadada em dezembro/2019)	7.627.000,00
Projeção Arrecadação/2020	86.428.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro,

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

60